



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**PODER LEGISLATIVO**

Tel.: (35) 3573-1377 / 3573-1012  
Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP 37115-000 - Monte Belo - MG  
www.camaramontebelo.mg.gov.br | camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br  
CNPJ: 02.941.513/0001-22

**PORTARIA N.º 162, de 22 de ABRIL de 2020**

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE SUSPENSÃO  
TEMPORARIA DE ATENDIMENTO AO PUBLICO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Presidente da Câmara Municipal de Monte Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Interno, artigo 21, inciso I, com as devidas alterações,

Considerando a necessidade de dar efetividade as medidas de saúde ao combate à pandemia CORONAVÍRUS (COVID-19), conforme Decreto Municipal de nº. 5.166, de 21 de março de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º – Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a suspensão de entrada e permanência de público e imprensa, nas dependências da Câmara Municipal de Monte Belo/MG, bem como nas reuniões Ordinárias e Extraordinárias, podendo o prazo ser prorrogado por igual período:

Art. 2º O atendimento ao público será através de via telefone, sendo eles 3573-1377 ou 3573-1012, das 12h às 18h.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Belo, 22 de abril de 2020.

  
**MARIA APARECIDA CORREIA DE FREITAS**

PRESIDENTE DA CÂMARA  
SESSÕES LEGISLATIVAS 2019-2020



Maria Aparecida Correia de Freitas  
Presidente da Câmara  
2019-2020